

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024
PROCESSO Nº 101/2024**

OBJETO: Credenciamento de Profissionais Fisioterapeuta, Auxiliar de saúde bucal e Técnica em enfermagem para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 003/2023.

CONTRATADA:

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Art. 24, alínea IV da Lei nº 8.666/93.

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

Justificamos a notória a necessidade de contratação de profissional para atuar nas áreas de Fisioterapeuta, Auxiliar de saúde bucal e Técnica em enfermagem junto ao Município de Santo Antonio do Sudoeste, especialmente para atender as demandas da Secretaria Municipal Saúde,
A ausência deste profissional na Secretaria Municipal de Saúde pode causar prejuízo aos pacientes dessa municipalidade, uma vez que um profissional dessa área atende pessoas que realmente necessitam do acompanhamento desses profissionais.

Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	2940	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.36.00.00	Do Exercício

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 30980/2024 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: **ADELAINE MARIA DICKEL, e BRUNA DE CASTRO BORGES**, inscritas nos CPF: 064.438.549-93 E CPF:081.484.719-67, estabelecidas na RUA DUQUE DE CAXIAS, 365 - CEP: 85710000 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE/PR, e RUA OSVINO BIER, 82 - CEP: 85710000 - BAIRRO: SETE DE SETEMBRO CIDADE/UF: SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE/PR, considerando o que consta no Artigo 24, alínea IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e a Lei complementar Nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 02/02/2024.

NATALICIA FRANCISCONI PASTÓRIO

Presidente Comissão de Licitações

CESAR AUGUSTO ORTEGA - Secretário
JAQUELINE DA LUZ WISNIEWSKI DA SILVA - Membro